



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **PORTAL DA AMAZÔNIA EMP. TURÍSTICOS LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel para atender a Unidade da AGU em Imperatriz no Maranhão.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o Contrato nº 003/2014, tendo em vista o direito resguardado a reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas nos NUP's nº 00587.001606/2012-61.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 003/2014, de acordo com o índice de correção IPCA para o exercício de 2024, que corresponde a um percentual de 3,925600%, referente ao período compreendido entre abril/2023 e março/2024. Esse reajuste está respaldada pela Cláusula Quarta do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 003/2014 passa de: **R\$ 32.270,54** (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), Para: **R\$ 33.537,35** (trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 1.266,81** (mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) representando um percentual de 3,925600 % com vigência a partir de março de 2024. Com retroação no valor de **R\$ 3.800,43** (três mil, oitocentos reais e quarenta e três centavos), para o período de **março a maio/2024**.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 10000000 Programa de Trabalho 228607, Natureza de Despesa 339039 e PI: 027.

Recife , 06 de junho 2024.

Maria Lúcia Carvalho de Paula.
Advocacia Geral da União
Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001606201261 e da chave de acesso 8eb3fa2a



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1520928630 e chave de acesso 8eb3fa2a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-06-2024 18:14. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
